



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

# NUP 22001.051333/2024-13

26/03/2024 às 09:57

**Assunto**

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

**Órgão/Unidade de abertura**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
IRACEMA - EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA (NÍVEL C) -  
CREDE 11 - JAGUARIBE/23137924

**Interessado**

SEDUC/23137924

**Nível de acesso**

Restrito

**Nível de prioridade**

Normal

**Situação atual em** 02/04/2024 às 16:22

Aguardando análise

**Unidade atual**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - SEC/CREDE 11 -  
JAGUARIBE



Acesse o processo  
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000057/2024/SEDUC/23137924**

De: SEDUC/23137924

Data: 22/03/2024

Para: SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE

Solicitação de publicação no Diário Oficial da Portaria Designando o Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Enéas Olímpio da Silva de Iracema-CE., de acordo com disposto no Art. 43, do Decreto Estadual Nº 35.322/2023.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA**, em **26/03/2024**, às **08:09** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **SAMUEL FREITAS DE CARVALHO**, em **22/03/2024**, às **15:34** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **BA85-ADAE-2BED-8C25**.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

26/03/2024

Interessado: SEDUC/23137924

De: SEDUC/CREDE 11 -  
JAGUARIBE

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23137924

O presente processo foi devolvido à unidade SEDUC/23137924, pelo motivo: Devolve-se processo tendo em vista necessário anexar a portaria

**Usuário:** FRANCINALDA LIGIA DA SILVA HOLANDA PINHEIRO

**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11 - Jaguaribe) - SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024** às **10:03** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

26/03/2024

---

**De:** SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/23137924

**Data:** 26/03/2024 às 10:15:21

---

**Documentos Anexados:**

PORTARIA\_DE\_DESIGNACAO\_DE\_GESTOR\_E\_FISCAL.pdf

**Motivação:**

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de contratos.

**Usuário:** SAMUEL FREITAS DE CARVALHO

**Lotação:** Iracema - EEFM Enéas Olímpio da Silva (Nível C) - SEDUC/23137924

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024** às **10:15** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretora Escolar, Maria Valderlane Lira de Oliveira, no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

- 1 Cosme Roque Filho, Matrícula nº 123182-1-9, denominado **GESTOR(A)**;
- 2 Aieu Holanda Oliveira Almeida, Matrícula nº 301772-1-5, denominado **FISCAL**,

Os quais representarão a EEM Enéas Olímpio da Silva, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Iracema/CE, 26 de março de 2024.

**Maria Valderlane Lira de Oliveira**  
Diretora Escolar



## TERMO DE ENCAMINHAMENTO

26/03/2024

---

**Interessado:** SEDUC/23137924**De:** SEDUC/23137924**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CREDE 11  
- JAGUARIBE

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** SAMUEL FREITAS DE CARVALHO**Lotação:** Iracema - EEFM Enéas Olímpio da Silva (Nível C) - SEDUC/23137924

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024** às **10:56** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## TERMO DE ENCAMINHAMENTO

26/03/2024

---

**Interessado:** SEDUC/23137924**De:** SEDUC/CREDE 11  
- JAGUARIBE**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/ASJUR

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** FRANCINALDA LIGIA DA SILVA HOLANDA PINHEIRO**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11 - Jaguaribe) - SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2024** às **11:18** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.**

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

- Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:
- incompetência;
  - vício de forma;
  - ilegalidade do objeto;
  - inexistência dos motivos;
  - desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

**§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,**



**PARECER N° 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.**

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro  
**Parecerista - ASJUR/SEDUC**

Ana Talita Ferreira Alves  
**Coordenadora - ASJUR/SEDUC**

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 02/04/2024**

Interessado: SEDUC/23137924

De: SEDUC/ASJUR

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /  
NORMA - PORTARIAPara: SEDUC/CREDE 11 -  
JAGUARIBE

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Titular da Pasta, que valida a portaria em questão.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **02/04/2024**, às **16:20** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **E337-877A-D965-E8CA**.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

Última alteração: 02/04/2024, às 16:22

NUP: 22001.051333/2024-13

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

| Data/Hora           | Ocorrência                | Usuário/Unidade  | Observação   |
|---------------------|---------------------------|--|--|
| 22/03/2024 às 15:34 | Assinatura realizada      | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE/23137924             | Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000057/2024/SEDUC/23137924 (CI - Comunicação Interna)   |
| 22/03/2024 às 15:35 | Solicitação de assinatura | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/Crede 11 - Jaguaribe/23137924             | Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000057/2024/SEDUC/23137924 (CI - Comunicação Interna) para: MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA |
| 26/03/2024 às 08:09 | Assinatura realizada      | MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA - SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE/23137924      | Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000057/2024/SEDUC/23137924 (CI - Comunicação Interna)   |
| 26/03/2024 às 09:57 | Processo Criado           | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/Crede 11 - Jaguaribe/23137924             | Tramitado para SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE  |
| 26/03/2024 às 10:03 | Devolvido                 | FRANCINALDA LIGIA DA SILVA HOLANDA PINHEIRO - SEDUC/SEC/CREDE 11 - JAGUARIBE | Para SEDUC/23137924 - Devolve-se processo tendo em vista necessário anexar a portaria  |
| 26/03/2024 às 10:13 | Solicitação de assinatura | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/Crede 11 - Jaguaribe/23137924             | Solicitou assinatura do documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL.pdf (Portaria) para: MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA                     |
| 26/03/2024 às 10:14 | Assinatura realizada      | MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA - SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE/23137924      | Assinou o documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL.pdf (Portaria)   |
| 26/03/2024 às 10:15 | Juntada de documentos     | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/Crede 11 - Jaguaribe/23137924             | Motivo: Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de contratos.  |
| 26/03/2024 às 10:56 | Encaminhado               | SAMUEL FREITAS DE CARVALHO - SEDUC/Crede 11 - Jaguaribe/23137924             | Encaminhado para SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.                  |
| 26/03/2024 às 11:18 | Encaminhado               | FRANCINALDA LIGIA DA SILVA HOLANDA PINHEIRO - SEDUC/SEC/CREDE 11 - JAGUARIBE | Encaminhado para SEDUC/ASJUR. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.                                 |
| 02/04/2024 às 11:23 | Atribuir responsável      | SIMONE ALMEIDA DA SILVA - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica              | Atribuiu como responsável NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEC/ASJUR  |
| 02/04/2024 às 14:28 | Solicitação de assinatura | NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur                                  | Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: ANA TALITA FERREIRA ALVES                                   |
| 02/04/2024 às 16:22 | Assinatura realizada      | ANA TALITA FERREIRA ALVES - SEDUC/SEC/ASJUR                                  | Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)   |

Última alteração: 02/04/2024, às 16:22

NUP: 22001.051333/2024-13

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

| Data/Hora              | Ocorrência         | Usuário/Unidade                                   | Observação   |
|------------------------|--------------------|---|--|
| 02/04/2024<br>às 16:22 | Processo Tramitado | NAYANE BARROS DE<br>MESQUITA -<br>SEDUC/SEC/Asjur | Processo tramitado para SEDUC/CREDE 11 - JAGUARIBE |